



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 104 - DE 16 DE JUNHO DE 1983

Dá o nome de CARLOS BADINI JUNIOR
a atual rua Bela Vista, em Macuco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

A P R O V A:

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de CARLOS BADINI JUNIOR a rua conhecida como Bela Vista, em Macuco, que tem início na RJ-116 e término no princípio do Morro de Santos Reis.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 16 de junho de 1983

Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro


DÉRIO TORRES DE ALMEIDA

Presidente